



Impactos da reforma do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas proposta no PL n° 1.087/2025 na progressividade e na desigualdade de renda

**Subsecretaria de Política Fiscal
Secretaria de Política Econômica**

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





O Brasil é um país muito desigual. A reforma do IRPF ajudará a **reduzir a desigualdade** de renda.

Entretanto, é necessário que o **imposto mínimo** sobre os mais ricos seja aprovado.



O Brasil é um país muito desigual. A reforma do IRPF ajudará a reduzir a desigualdade de renda.

Entretanto, é necessário que o **imposto mínimo** sobre os mais ricos seja aprovado.

Objetivo do estudo

Avaliar os efeitos da reforma tributária proposta no PL n° 1.087/2025 na **progressividade do IRPF** e os potenciais **impactos** diretos sobre a **desigualdade de renda** no Brasil

PL n° 1.087/2025

Como reduzir a desigualdade?

- **Isenção de imposto** de renda para quem ganha até R\$ 5.000,00 por mês
 - Imposto menor para quem ganha até R\$ 7.000,00 por mês
- **Imposto mínimo (IRPFM)**
 - IRPF mínimo para quem recebe a partir de R\$ 600.000,00 por ano.
 - Alíquota que aumenta gradativamente até atingir 10% para rendas a partir de R\$ 1.200.000,00.

Como reduzir a desigualdade?

- Isenção de imposto de renda para quem ganha até R\$ 5.000,00 por mês
 - Imposto menor para quem ganha até R\$ 7.000,00 por mês
- **Imposto mínimo (IRPFM)**
 - IRPF mínimo para quem recebe a partir de R\$ 600.000,00 por ano.
 - Alíquota que aumenta gradativamente até atingir 10% para rendas a partir de R\$ 1.200.000,00.

Como reduzir a desigualdade?

- Isenção de imposto de renda para quem ganha até R\$ 5.000,00 por mês
 - Imposto menor para quem ganha até R\$ 7.000,00 por mês
- Imposto mínimo (IRPFM)
 - IRPF mínimo para quem recebe a partir de R\$ 600.000,00 por ano.
 - Alíquota que aumenta gradativamente até atingir **10%** para rendas a partir de **R\$ 1.200.000,00**.

Metodologia

Dados de valores pagos a título de IRPF e IRPFM

- Cálculo dos descontos: tabela de Renda Tributável Bruta (RTB) dos dados de centis da RFB de 2022
- Cálculo de IRPFM (estimados pela RFB)
 - Bases de cálculo com deduções propostas no PL; e
 - Redutor de imposto para evitar que a alíquota efetiva com o IRPFM ultrapasse as alíquotas nominais de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) + da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Dados de valores pagos a título de IRPF e IRPFM

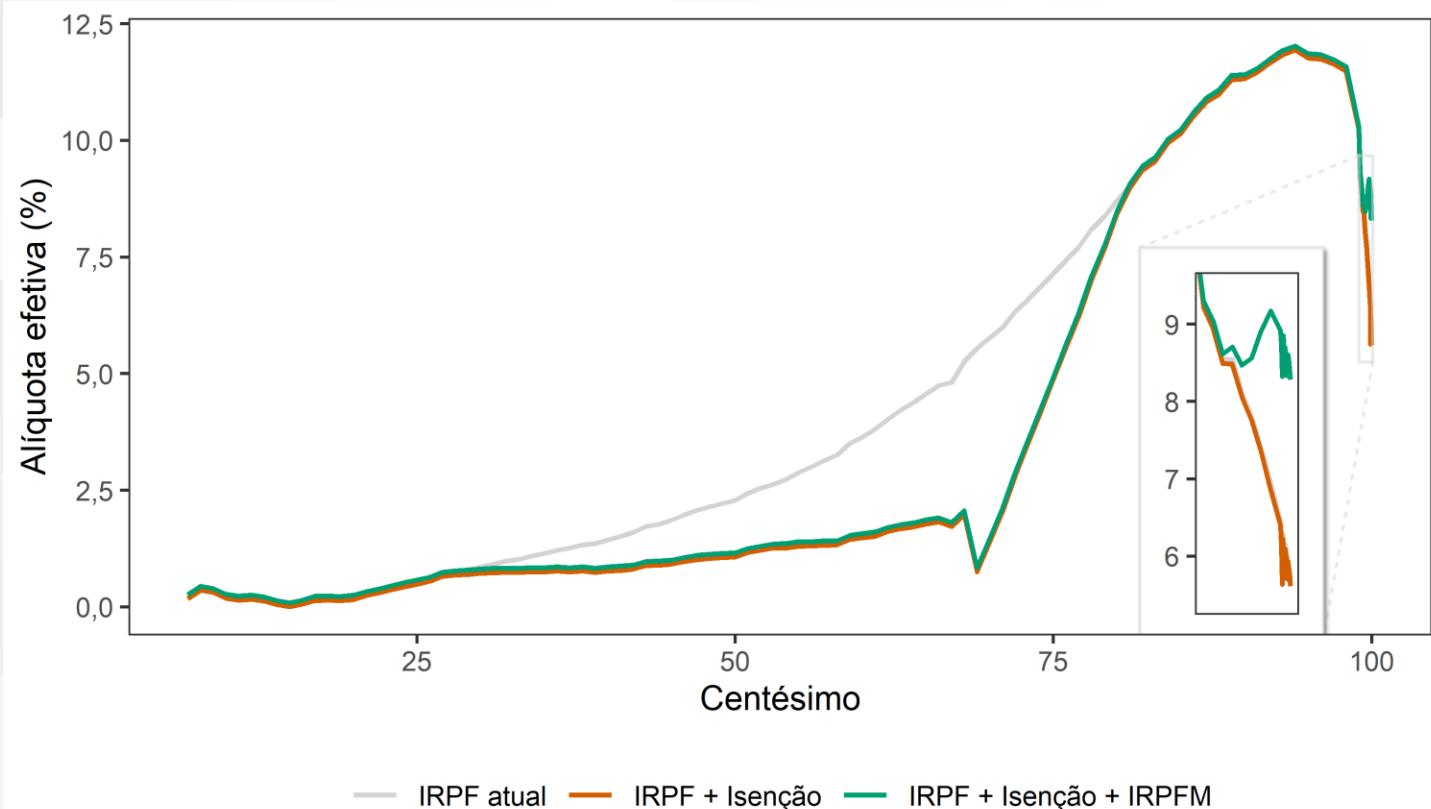
- Cálculo dos descontos: tabela de Renda Tributável Bruta (RTB) dos dados de centis da RFB de 2022
- Cálculo de IRPFM (estimados pela RFB)
 - Bases de cálculo com deduções propostas no PL; e
 - Redutor de imposto para evitar que a alíquota efetiva com o IRPFM ultrapasse as alíquotas nominais de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) + da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Dados de valores pagos a título de IRPF e IRPFM

- Cálculo dos descontos: tabela de Renda Tributável Bruta (RTB) dos dados de centis da RFB de 2022
- Cálculo de IRPFM (estimados pela RFB)
 - Bases de cálculo com deduções propostas no PL; e
 - Redutor de imposto para evitar que a alíquota efetiva com o IRPFM ultrapasse as alíquotas nominas de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) + da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Alíquota efetiva do IRPF (2022)

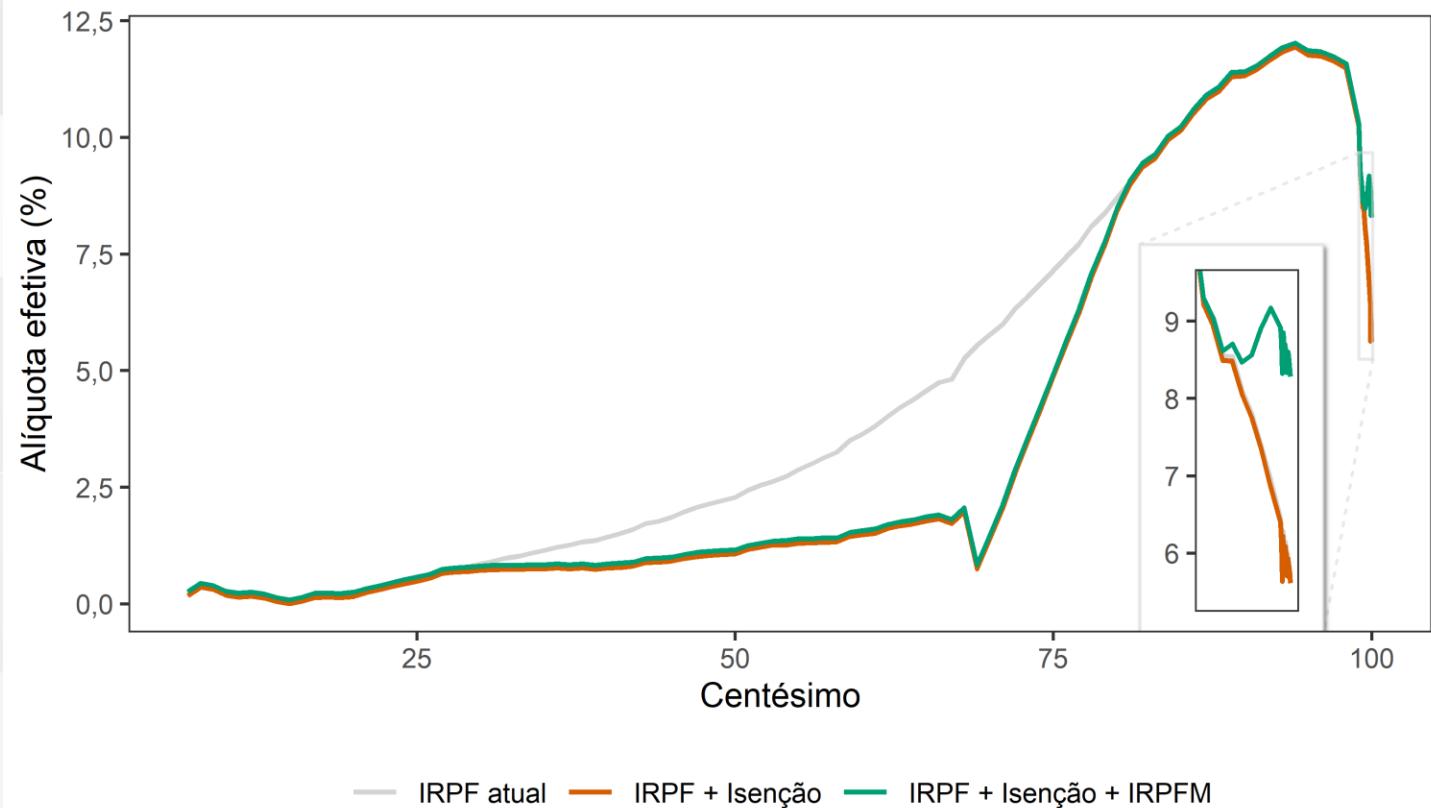
Alíquota efetiva de acordo com os cenários



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB, 2022.

- Base: renda bruta **dos declarantes**
- Pico: centésimo 94, atingindo **12%**
- Decresce até 5,67% para o 0,01% mais rico
- Imposto mínimo começa no percentil 99,4 da distribuição de contribuintes (afeta os 0,7% mais ricos)
- Alíquotas efetivas passariam a variar entre 8,25% e 9,14%

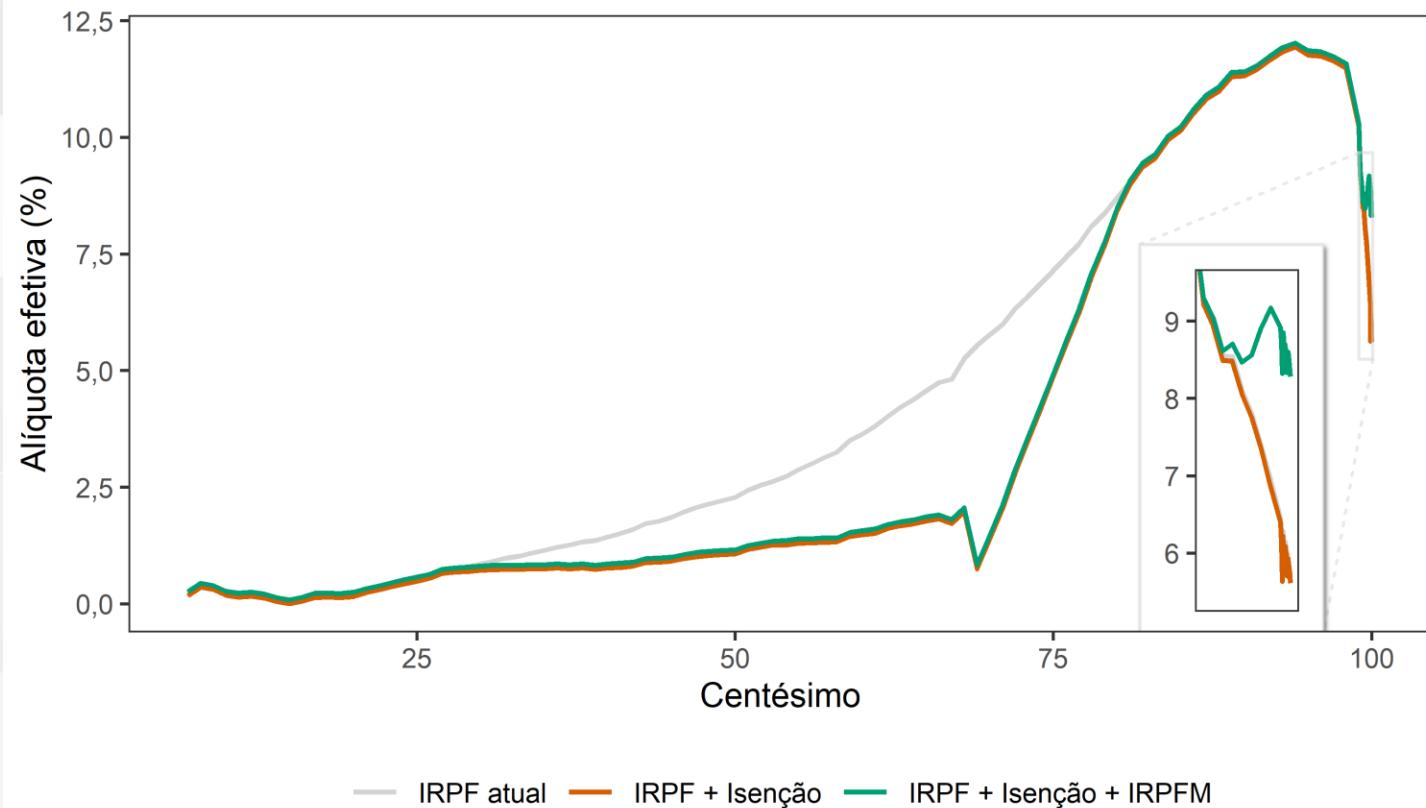
Alíquota efetiva de acordo com os cenários



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB, 2022.

- Base: renda bruta dos declarantes
- Pico: centésimo 94, atingindo 12%
- Decresce até 5,67% para o 0,01% mais rico
- Imposto mínimo começa no percentil 99,4 da distribuição de contribuintes (afeta os 0,7% mais ricos)
- Alíquotas efetivas passariam a variar entre 8,25% e 9,14%

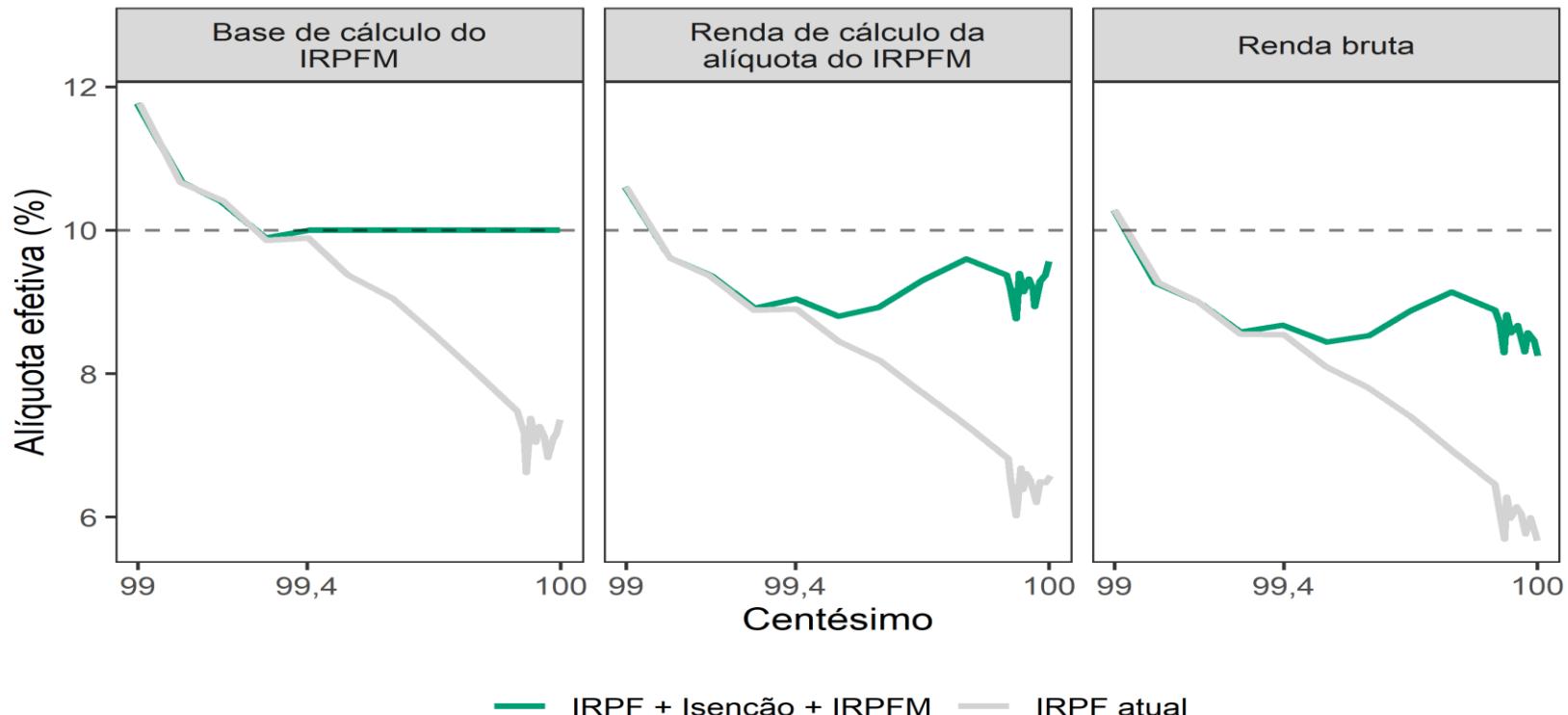
Alíquota efetiva de acordo com os cenários



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB, 2022.

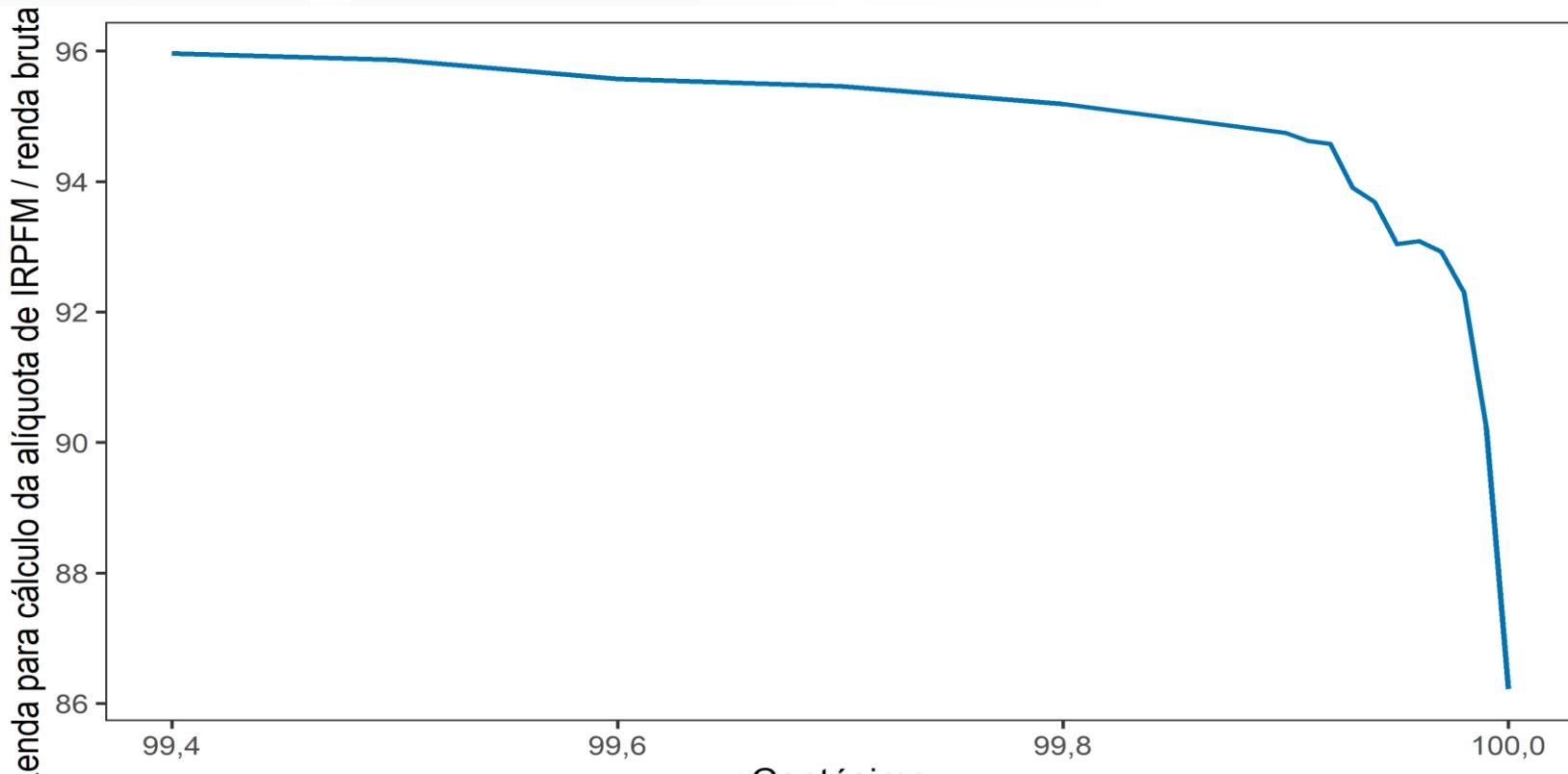
- Base: renda bruta dos declarantes
- Pico: centésimo 94, atingindo **12%**
- Decresce até 5,67% para o 0,01% mais rico
- Imposto mínimo começa no percentil 99,4 da distribuição de contribuintes (afeta os 0,7% contribuintes mais ricos)
- Alíquotas efetivas passariam a variar entre **8,25% e 9,14%**

A alíquota efetiva mínima de 10% sobre a base de cálculo do IRPFM, mas algumas deduções tornam a alíquota efetiva menor quando se considera a renda bruta



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB, 2022.

Para o 0,01% mais rico, a renda para o cálculo da alíquota de IRPFM representa 86% da renda bruta

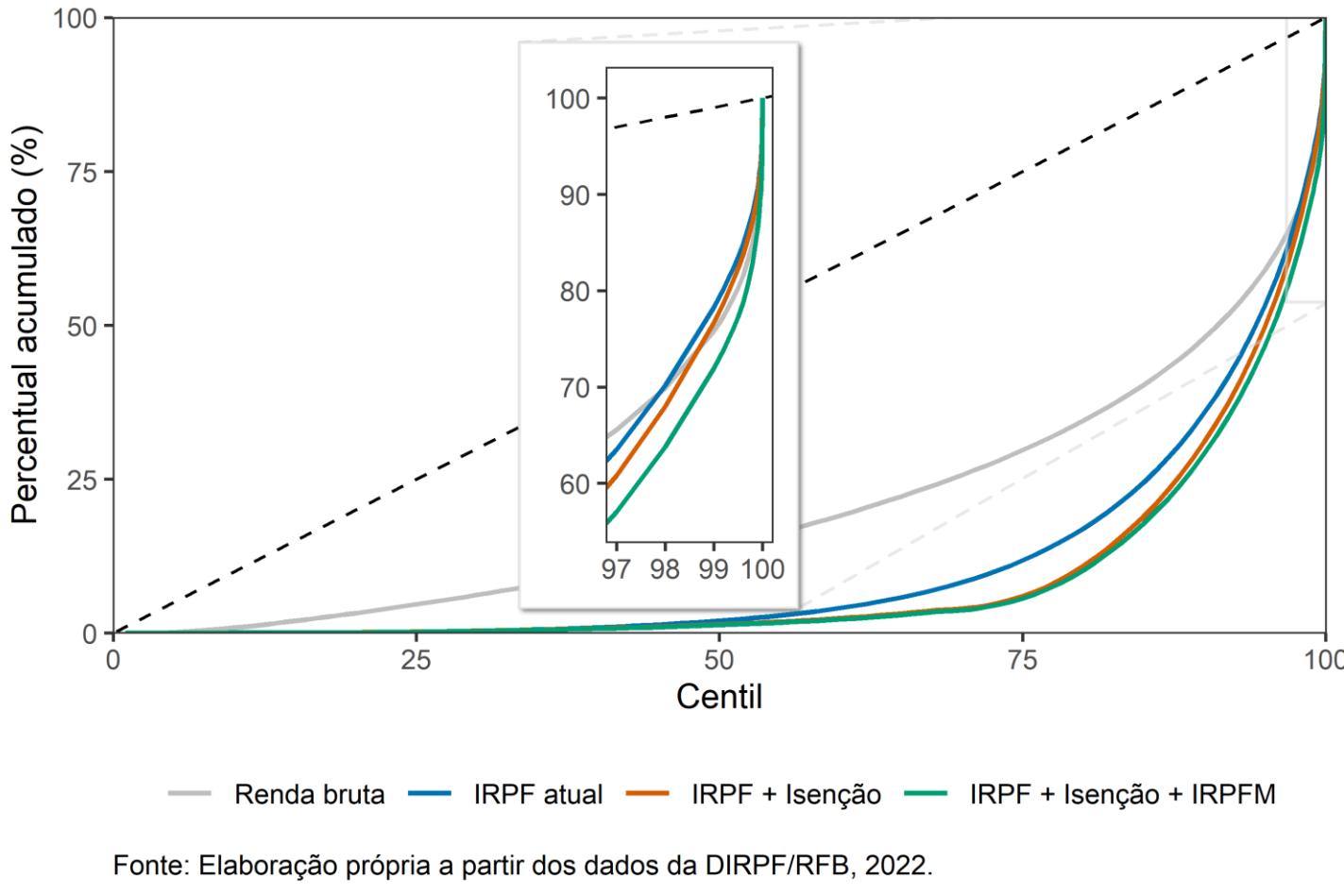


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB, 2022.

Impactos sobre o IRPF: progressividade

O modelo proposto mitiga a distorção de regressividade do IRPF no topo da distribuição

Curvas de concentração da renda e do IRPF



Cenários de IRPF	Índice de Kakwani
IRPF atual	0,185
IRPF + Isenção	0,222
IRPF + Isenção + IRPF M	0,233

Fonte: Elaboração própria.

Distribuição de renda no Brasil

Principais escolhas metodológicas

- Renda total: DIRPF + PNADC-A
- DIRPF: **40,6 milhões** de declarantes
 - Representa bem o topo da distribuição
 - 1/3 da população adulta
- PNADC-A: **130,7 milhões** de pessoas
 - População adulta com renda positiva
 - Representa de forma abrangente a população, mas não representa bem os mais ricos

Principais escolhas metodológicas

- Renda total: DIRPF + PNADC-A
- DIRPF: **40,6 milhões** de declarantes
 - Representa bem o topo da distribuição
 - 1/3 da população adulta
- PNADC-A: **130,7 milhões** de pessoas
 - População adulta com renda positiva
 - Representa de forma abrangente a população, mas não representa bem os mais ricos

Principais escolhas metodológicas

- Renda total: DIRPF + PNADC-A
- DIRPF: **40,6 milhões** de declarantes
 - Representa bem o topo da distribuição
 - 1/3 da população adulta
- PNADC-A: **130,7 milhões** de pessoas
 - População adulta com renda positiva
 - Representa de forma abrangente a população, mas não representa bem os mais ricos

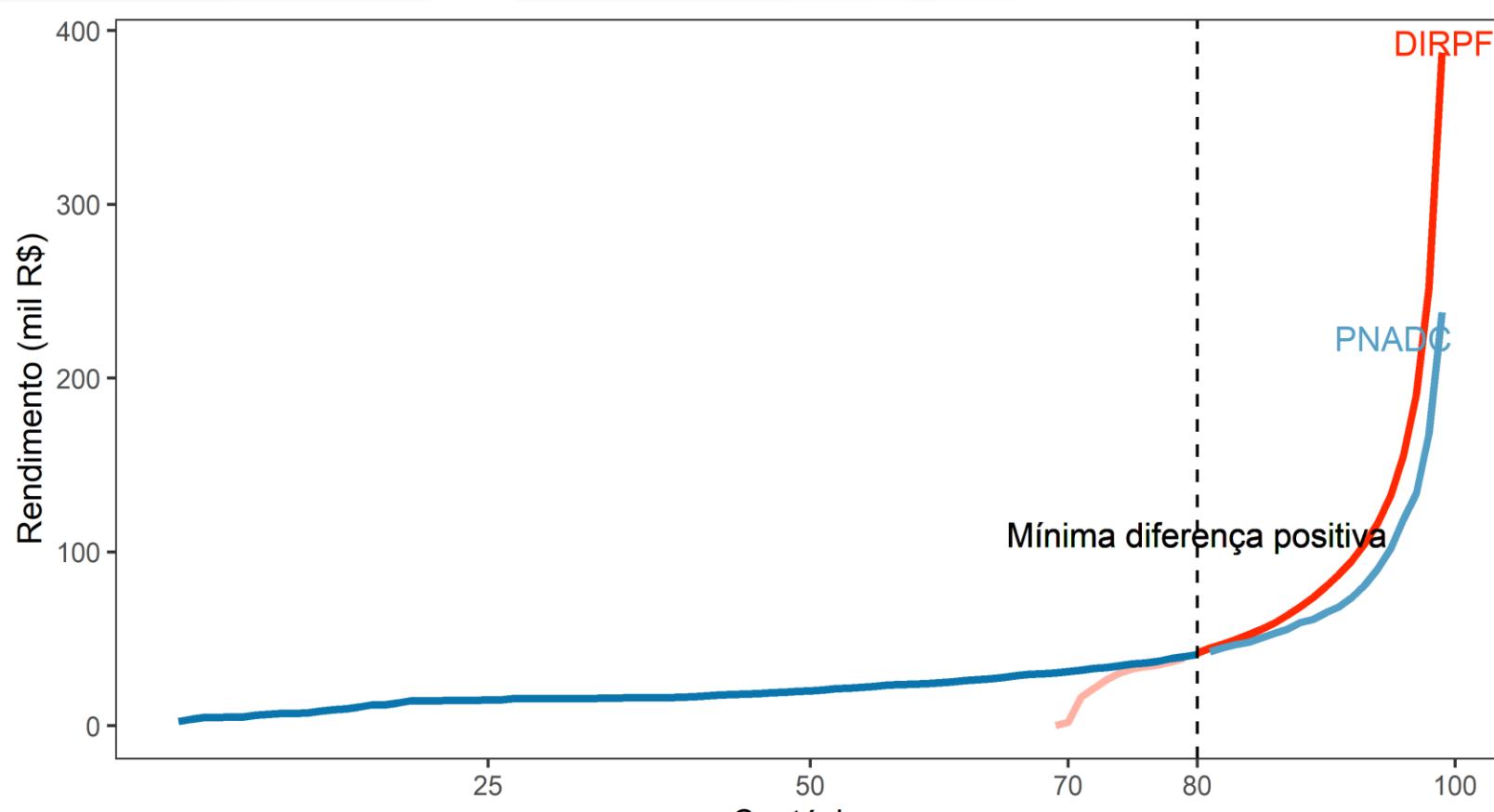
Principais escolhas metodológicas

- Renda total: DIRPF + PNADC-A
- DIRPF: 40,6 milhões de declarantes
 - Representa bem o topo da distribuição
 - 1/3 da população adulta
- PNADC-A: **130,7 milhões** de pessoas
 - População adulta com renda positiva
 - Representa de forma abrangente a população, mas não representa bem os mais ricos

Principais escolhas metodológicas

- Renda total: DIRPF + PNADC-A
- DIRPF: **40,6 milhões** de declarantes
 - Representa bem o topo da distribuição
 - 1/3 da população adulta
- PNADC-A: **130,7 milhões** de pessoas
 - População adulta com renda positiva
 - Representa de forma abrangente a população, mas não representa bem os mais ricos

A distribuição de renda da população adulta com rendimentos foi construída a partir da combinação dos dados da DIRPF/RFB e da PNADC-A/IBGE



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB e da PNADC-A (IBGE), 2022.

Na proposta do PL 1.087/2025, considerando toda a população, a redução do IRPF para 14,5% da população será custeada, em sua maior parte, por elevação da alíquota efetiva paga pelos 0,2% mais ricos

Grupo de renda (anual)	Fração da população com rendimentos (%)	Fração da renda (%)
Até R\$ 36.432,00	76,2	29,3
Entre R\$36.432,01 e R\$60.000,00	10,0	9,9
Entre R\$60.000,01 e R\$84.000,00	4,5	6,9
Entre R\$84.000,01 e R\$600.000,00	8,8	33,1
Entre R\$600.000,01 e R\$1.200.000,00	0,3	5,7
Acima de R\$ 1.200.000,00	0,2	15,0
Total	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria.

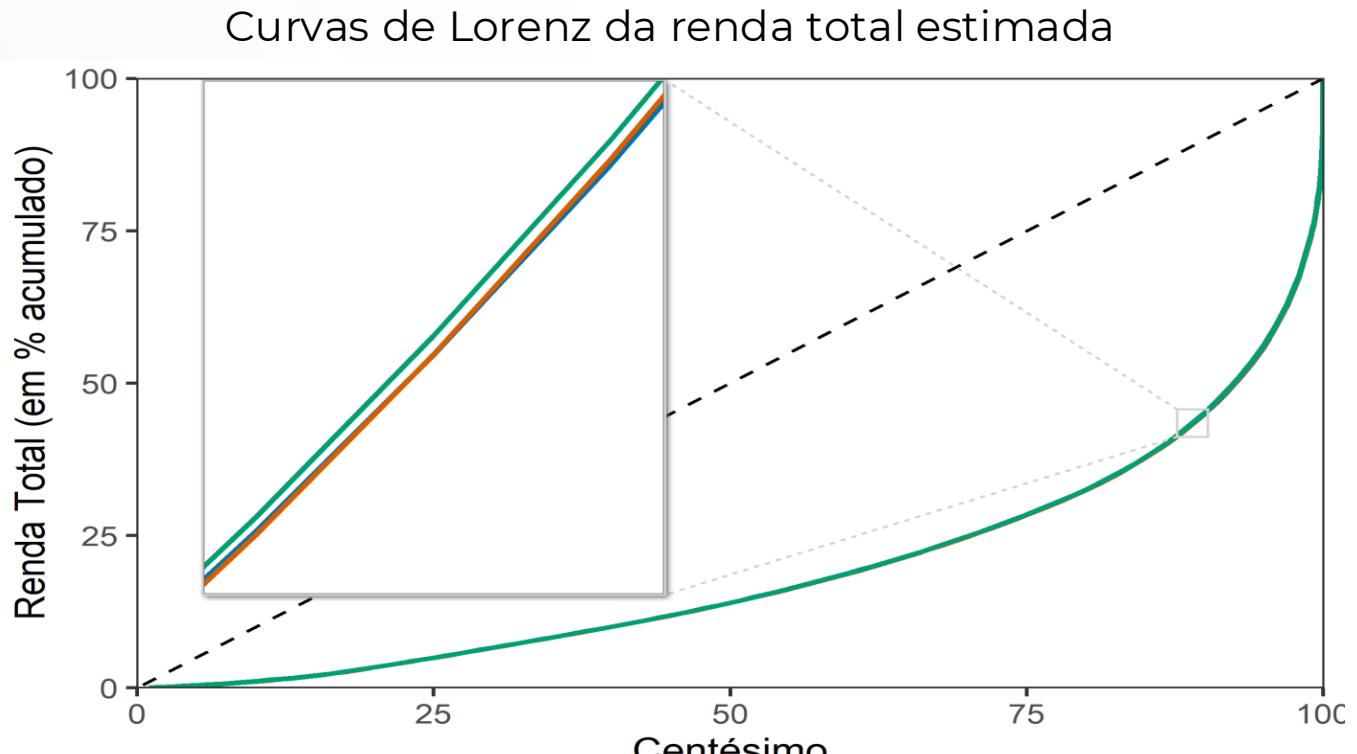
Nota: pequenas diferenças de valores são devidos a arredondamentos.

Impactos sobre a distribuição de renda

Somente a aprovação da proposta que combina a isenção com o imposto mínimo reduzirá a desigualdade

Cenários de IRPF	Gini
IRPF + Isenção + IRPFM	0,6178
IRPF atual	0,6185
IRPF + Isenção	0,6192

Fonte: Elaboração própria.

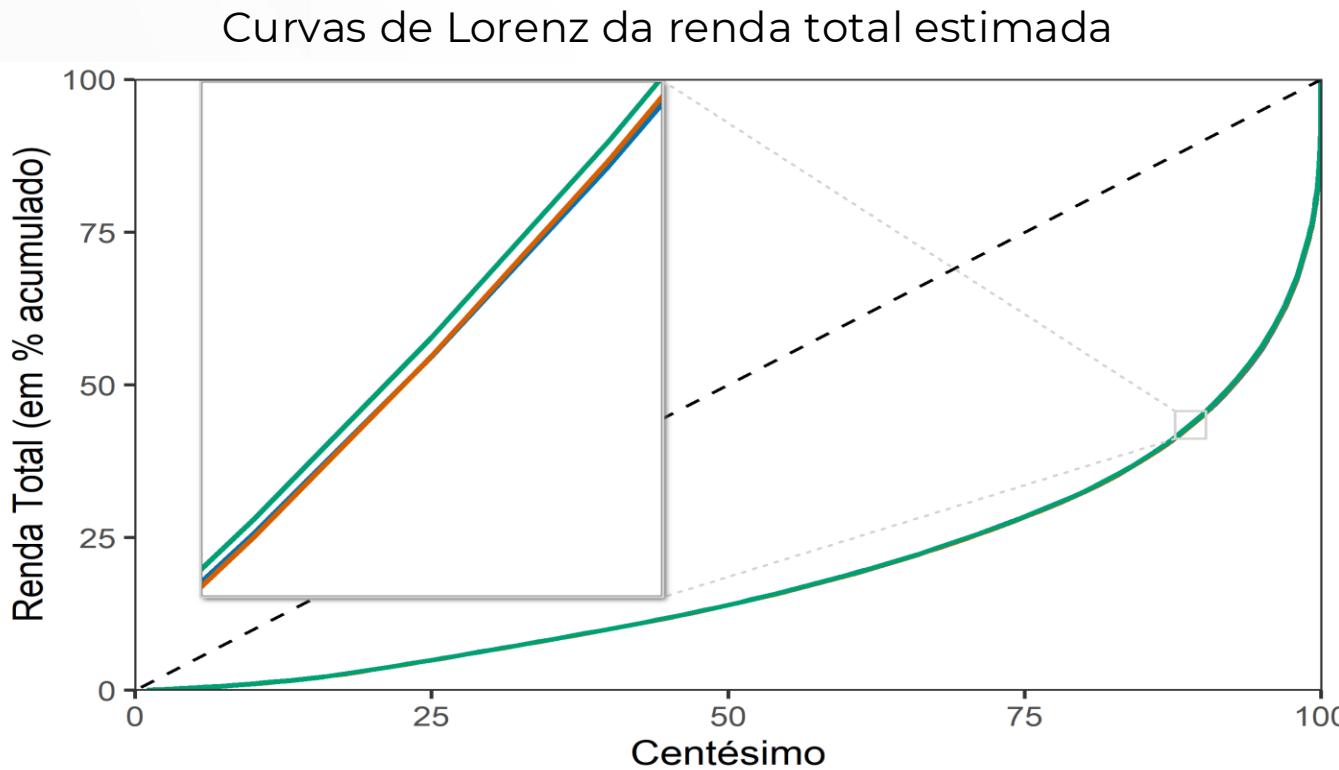


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB e da PNADC-A/IBGE.

Somente a aprovação da proposta que combina a isenção com o imposto mínimo reduzirá a desigualdade

Cenários de IRPF	Razão de Palma
IRPF + Isenção + IRPFM	5,65
IRPF atual	5,66
IRPF + Isenção	5,68

Fonte: Elaboração própria.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da DIRPF/RFB e da PNADC-A/IBGE.

Considerações finais

- Medida de isenção até R\$ 5 mil e de desoneração até R\$ 7 mil, **sem imposto mínimo**:
 - Efeito pequeno sobre a progressividade do IRPF
 - **Efeito de piora na distribuição** de renda do país, considerando-se toda a população
- Aprovação integral do PL 1.087/2025 (Isenção + Imposto Mínimo):
 - **Mitigará** a distorção de **regressividade do IRPF** no topo da distribuição e ampliará sua progressividade, sem comprometer a sustentabilidade fiscal
 - **Reducirá a desigualdade** de renda no país

- Medida de isenção até R\$ 5 mil e de desoneração até R\$ 7 mil, sem imposto mínimo:
 - Efeito pequeno sobre a progressividade do IRPF
 - Efeito de piora na distribuição de renda do país, considerando-se toda a população
- Aprovação integral do PL 1.087/2025 (Isenção + Imposto Mínimo):
 - **Mitigará** a distorção de **regressividade do IRPF** no topo da distribuição e ampliará sua progressividade, sem comprometer a sustentabilidade fiscal
 - **Reducirá a desigualdade** de renda no país

- Medida de isenção até R\$ 5 mil e de desoneração até R\$ 7 mil, sem imposto mínimo:
 - Efeito pequeno sobre a progressividade do IRPF
 - Efeito de piora na distribuição de renda do país, considerando-se toda a população
- Aprovação integral do PL 1.087/2025 (Isenção + Imposto Mínimo):
 - Mitigará a distorção de regressividade do IRPF no topo da distribuição e ampliará sua progressividade, sem comprometer a sustentabilidade fiscal
 - **Reducirá a desigualdade** de renda no país

- A permanência de tributação muito baixa para estratos já muito elevados, isto é, para os ainda mais ricos que os 0,7% dos declarantes (ou 0,2% da população) apresenta três problemas:
 1. **Não segue** os princípios de **justiça fiscal** e justiça social;
 2. Não corrige a distorção de regressividade no topo da distribuição ; e
 3. Pode contribuir para a ampliação da desigualdade.
- O custeamento para a medida de isenção deve ser feita no extremo topo da distribuição de renda no país para corrigir a distorção do IRPF

- A permanência de tributação muito baixa para estratos já muito elevados, isto é, para os ainda mais ricos que os 0,7% dos declarantes (ou 0,2% da população) apresenta três problemas:
 1. Não segue os princípios de justiça fiscal e justiça social;
 - 2. Não corrige a distorção** de regressividade no topo da distribuição; e
 3. Pode contribuir para a ampliação da desigualdade.
- O custeamento para a medida de isenção deve ser feita no extremo topo da distribuição de renda no país para corrigir a distorção do IRPF

- A permanência de tributação muito baixa para estratos já muito elevados, isto é, para os ainda mais ricos que os 0,7% dos declarantes (ou 0,2% da população) apresenta três problemas:
 1. Não segue os princípios de justiça fiscal e justiça social;
 2. Não corrige a distorção de regressividade no topo da distribuição ; e
 - 3. Pode ampliar a desigualdade** de renda.
- O custeamento para a medida de isenção deve ser feita no extremo topo da distribuição de renda no país para corrigir a distorção do IRPF

- A permanência de tributação muito baixa para estratos já muito elevados, isto é, para os ainda mais ricos que os 0,7% dos declarantes (ou 0,2% da população) apresenta três problemas:
 1. Não segue os princípios de justiça fiscal e justiça social;
 2. Não corrige a distorção de regressividade no topo da distribuição ; e
 3. Pode contribuir para a ampliação da desigualdade.
- O **custeamento** para a medida de isenção deve ser feita no extremo **topo da distribuição de renda** no país para corrigir a distorção do IRPF

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

